



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA.

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

À EXMA. SRA.

NILMA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS DESTINADOS À DOAÇÃO PARA AS CRIANÇAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE MOJU, NA FORMA DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, NO ÂMBITO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DE MOJU/PA, POR OCASIÃO DA FESTIVIDADE NATALINA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

UNIDADE CONSUMIDORA: CRIANÇAS CARENTES DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023110047 – SEMDESTRE

Sra. Prefeita,

Solicitamos autorização para a abertura de processo licitatório destinado a contratação do objeto acima especificado, em atendimento a esta Unidade Requisitante.

À presente solicitação, integram as seguintes documentações:

- Justificativa para a contratação;
- Termo de Referência e seus elementos constitutivos;
- Mapa Comparativo e Pesquisas de Preço de Mercado.

Respeitosamente.

Moju/PA, 06 de Novembro de 2023.

VITÓRIA RIBEIRO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS DESTINADOS À DOAÇÃO PARA AS CRIANÇAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE MOJU, NA FORMA DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, NO ÂMBITO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DE MOJU/PA, POR OCASIÃO DA FESTIVIDADE NATALINA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): CRIANÇAS CARENTES DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023110047 – SEMDESTRE

À EXMA. SRA.

NILMA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU

Apresentamos Justificativa para a contratação do objeto:

- 1.1. A presente contratação diz respeito às ações do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto às famílias vulneráveis cadastradas, por ocasião das festividades natalinas, com a distribuição de brinquedos, como material gratuito.
- 1.2. Também leva em conta a prerrogativa a que se constitui as ações de competência da Secretaria de Assistência, no dever social de atender às famílias de vulnerabilidade social existentes no território municipal, bem como o princípio básico do § IV do Art. 16 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), donde é sabido que toda criança e adolescente tem o direito de brincar, praticar esporte e divertir-se.
- 1.3. Considerando o período das festas natalinas, entendemos ser imprescindível a aquisição de brinquedos para distribuição entre as famílias cadastradas, pois são distribuídos em confraternizações para as crianças atendidas por esta secretaria nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- 1.4. Para tanto, fora elaborado o Projeto “Natal Feliz”, pensado e desenvolvido intersecretorialmente por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, com objetivo de promover a distribuição brinquedos, que contribuirão dentro do âmbito da brincadeira e de suas perspectivas para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e emocional das crianças atendidas pela rede socioassistencial.
- 1.5. Destarte, o objetivo essencial da realização do Projeto “Natal Feliz” e o de promover por meio da ludicidade e da brincadeira oficinas mediadoras do processo ensino aprendizagem, tendo como vertente a concretude e o desenvolvimento de competências e habilidades inerentes ao processo educativo e a formação humana em sua integridade pelo fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e o “brincar” como aporte no desenvolvimento infantil.
- 1.6. O brinquedo assume um papel importante na construção de vida da criança, visto que os objetos tem força motivadora, pois auxiliam na transposição do mundo real para um



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

universo imaginário, permitindo que elas atuem de forma diferente em relação ao que vêem. É durante o faz-de-conta que o desenvolvimento pode alcançar níveis mais complexos - isso graças a possibilidade de interação entre as crianças/adolescentes dentro de uma situação que envolve a negociação de regras de convivência.

- 1.7. A questão do brincar é tão importante, que um dos princípios da Declaração Universal dos Direitos da Criança diz que: "Toda criança tem direito a alimentação, habitação, recreação e assistência médica!". Sugere-se que toda pessoa em especial, pais e profissionais que fazem parte da formação e desenvolvimento de uma criança, tenham em mente o quanto é importante repensar na forma de apresentar, oferecer, ou proporcionar certo brinquedo ou uma brincadeira à criança, avaliando o que poderá lhe proporcionar.
- 1.8. É o Natal, portanto, uma oportunidade de proporcionar às nossas crianças e adolescentes o reconhecimento de seus avanços, conquistas e construções, rompendo com as vulnerabilidades sociais da cidadania fragilizada, entende-se que ações pontuais como a realização do projeto "Natal Feliz", contribuem para a valorização, autonomia e protagonismo infanto-juvenil.
- 1.9. Considerando que o trabalho essencial da rede socio assistencial é o de promover o fortalecimento de vínculos e o afastamento de indivíduos e famílias das fragilidades sociais, partindo do pressuposto da prevenção, estímulo, incentivo, protagonismo e elevação da autoestima.
- 1.10. Diante deste exposto salientamos a importância desta ação social intersetorial, pensando que por meio da distribuição gratuita de brinquedos para nossas crianças e adolescentes promoveremos um momento de interação, alegria e reconhecimento, demonstrando a comunidade a importância da valorização do universo infanto-juvenil.
- 1.11. Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade **PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO**, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas por cada Unidade Requisitante.

Moju/PA, 06 de Novembro de 2023.

VITÓRIA RIBEIRO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda